



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 04/92

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos Poderes que lhe são conferidos por Lei, e de acordo com o Plenário desta Casa Legislativa:

R E S O L V E:

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Beatriz Lourenço de Lima Prata"

ARTIGO 1º - Fica concedido à Sra. BEATRIZ LOURENÇO DE LIMA PRATA, o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu-MG.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal de Manhuaçu fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Art. 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de março de 1.992.

Paulo Gonçalves de Oliveira
Presidente

Lino da Costa e Silva
Vice Presidente

Isaura Pereira da Paixão
1ª Secretária